

30 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA
**Mais dois auditores
são condenados
à prisão**

Marcelo Mello e Luiz Fernandes de Paula
são acusados de corrupção
passiva tributária em ação que é
adendo à segunda fase da Publicano



Juiz Juliano Nanuncio condenou os fiscais a 10 anos e seis meses de prisão e multa de R\$ 37,7 mil cada um

*Defesa de ex-delegado
da Receita Estadual
vai recorrer ao
Tribunal de Justiça*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 30 MAR 2017

CONTINUAÇÃO

Loriane Comeli

Reportagem Local

O ex-delegado da Receita Estadual de Londrina Marcelo Müller Melle, que ocupou o cargo entre março e agosto de 2015, após a deflagração da Operação Publicano, foi condenado a 10 anos e seis meses de prisão, mesma pena imposta ao seu colega Luiz Fernandes de Paula. A sentença foi proferida nesta terça-feira (28) pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio. Na denúncia, formulada pelo Ministério Público (MP) em setembro de 2015, apenas os dois auditores eram réus. Àquela ocasião eles foram presos preventivamente.

Esta ação é um adendo à segunda fase da operação em que eles eram acusados de seis fatos criminosos. O regime inicial de cumprimento da pena é fechado e o juiz também os condenou ao pagamento de multa de R\$ 37,7 mil cada um e à perda do cargo público após o trânsito em julgado.

Dos seis fatos, eles foram condenados por dois de corrupção passiva tributária, ou seja, teriam ficado com parte da propina arrecadada em duas fábricas de móveis de Arapongas por auditores integrantes da organização criminosa incrustada na Receita Estadual, cuja existência ficou provada na Operação Publicano 1, conforme entendimento de Nanuncio em sentença proferida em dezembro do ano passado. Os crimes teriam ocorrido no segundo semestre de 2010, quando ambos ocupavam cargos de chefia na Receita: De Paula era inspetor geral de Fiscalização, em Curitiba, e Melle, assessor de Resultados na delegacia de Londrina.

CONLUÍO

Baseando-se em documentos e na delação premiada do principal delator da Publicano, o ex-auditor Luiz Antonio de Souza, o magistrado entendeu que “além de ter sido comprovado o conluio prévio dos réus Luiz Fernandes e Marcelo Melle com auditores fiscais corruptos em Londrina, demonstrou-se, igualmente, o domínio do fato que possuíam quanto aos crimes de corrupção passiva tributária”, narra dos nos dois fatos.

No entanto, no entendimento de Nanuncio, não há provas suficientes de que os dois auditores integrariam aquela organização reconhecida na Publicano 1 e, por isso, os absolveu da acusação de organização criminosa. “Não obstante haja indícios, não há elementos aptos para se concluir, com cunho de certeza, que os réus integrassem a organização criminosa em apreço.”

Não há contradição entre a absolvição neste crime e condenação pelos dois fatos de corrupção passiva, especialmente porque o crime de organização criminosa exige “prova de vínculo associativo estável e permanente entre os agentes” e dois fatos criminosos não são suficientes para provar que eram membros do grupo. Outro argumento do juiz para a incerteza é que “os acusados exerceram as funções comissionadas por curto período, apenas no segundo semestre de 2010, não se comprovando conluio entre eles e outros agentes por período além desse”.

Ele lembrou que “o grupo criminoso integrado pelo colaborador Luiz Antônio de Souza, analisado na Publicano 1”, se formou em meados de 2011, ou seja, posteriormente ao período em que os dois auditores exerceram cargos comissionados na Receita. O juiz ainda absolveu os dois de outras três acusações de corrupção passiva tributária.

O advogado de Melle, Mário Barbosa, disse que irá recorrer ao Tribunal de Justiça

(TJ) quanto à condenação pelos dois fatos de corrupção passiva. “A nossa tese defensiva foi acolhida

em 80%, já que ele foi absolvido de quatro fatos. Mas, vamos recorrer quanto à condenação.” O advogado de De Paula não deu retorno à solicitação de entrevista. Também cabe recurso ao Ministério Público.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

HISTÓRICO

A Operação Publicano foi declarada em março de 2015, após seis meses de investigação pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Setenta e três auditores foram acusados de participar no esquema de cobrança de propina para deixar de autuar empresas que sonegavam impostos. As investigações ganharam peso em maio de 2015, quando Souza decidiu fazer um acordo de delação premiada e entregar os colegas de trabalho. Ele está preso desde janeiro de 2015, quando foi preso em flagrante com uma adolescente em um motel. Chegou ter os benefícios da delação rescindidos, em razão da prática de novos crimes, mas, este ano, o acordo foi refeito.

Na Publicano 1, Nanuncio, além da existência da organização criminosa, condenou 42 pessoas, incluindo auditores, empresários e contadores. Doze pessoas, sendo sete auditores, foram absolvidos; 14 empresários e contadores que fizeram acordo de delação premiada obtiveram perdão judicial. Entre os condenados está o suposto líder da organização criminosa, Márcio de Albuquerque Lima, a quem foi aplicada pena de 97 anos de prisão. Lima seria o interlocutor de Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB). Abi, por sua vez, teria influência na Receita e teria determinado a arrecadação de propina para a campanha de reeleição do tucano, fato negado pelo governador e pelo partido.

30 MAR 2017

30 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Sai decisão do STF sobre contribuição social

Breno Pires e
Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que a contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado. Isso vale inclusive para o período anterior à Emenda Constitucional número 20, de 1998, que modificou o sistema de Previdência Social.

Por se tratar de um julgamento de repercussão geral, a tese firmada no plenário servirá como base para o julgamento de cerca de 7.500 processos que estão suspensos no Brasil inteiro aguardando a decisão da Corte. A decisão é uma vitória para o governo federal, que estimava impacto bilionário nos cofres públicos em caso de decisão desfavorável.

O julgamento específico desta quinta-feira era o de recurso extraordinário de autoria de uma empresa de Santa Catarina que alegava não haver relação jurídica tributária que a obrigasse a recolher a contribuição previdenciária incidente sobre o total de empregados, mas apenas sobre a folha de salários, a partir de abril de 1995.

A empresa reclamava o direito de compensar os valores recolhidos indevidamente. Dizia também que “a verba cuja incidência da contribuição previdenciária a recorrente pretende afastar tem nitidamente natureza indenizatória”, entre outros argumentos.

A União, por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sustentou que “o termo salário empregado na redação original do art. 195 da Constituição Federal tem sentido amplo e distinto da aceção do direito do trabalho porque abrange todas as parcelas referentes ao pagamento feito pelo empregador ao empregado incluindo adicionais, as gorjetas, prêmio, comissões e os pagamentos feitos em forma de utilidades”.

Segundo o procurador da Fazenda Nacional Leonardo Furtado, a decisão contribui para que empresas não maquiem verbas remuneratórias como se fossem indenizações, bônus, gratificações adicionais.

30 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Esposa de Cabral deixa a prisão

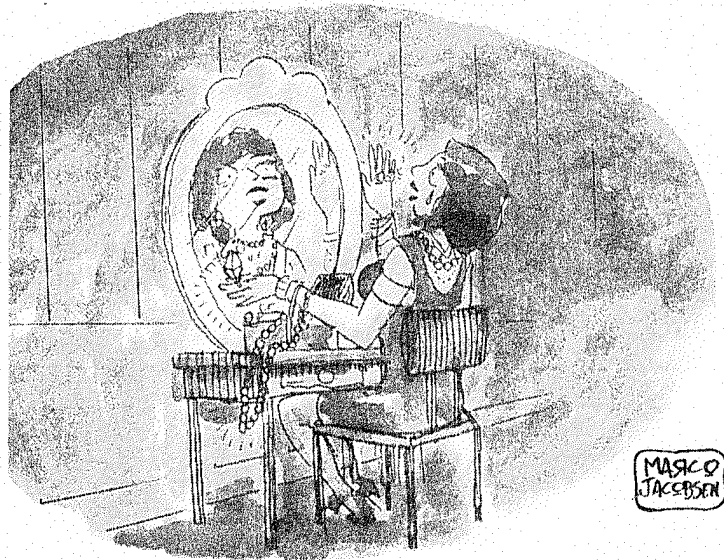
Mariana Sallowicz
Agência Estado

Rio - A ex-primeira dama do Rio Adriana Ancelmo deixou na tarde desta quarta-feira, 29, o Complexo Penitenciário de Gericino (Bangu), na zona oeste do Rio, para cumprir prisão domiciliar. A mulher do ex-governador do Rio Sérgio Cabral foi levada para seu apartamento no Leblon, zona sul. Ela estava presa preventivamente desde dezembro.

A rua Aristides Espinola, onde fica o apartamento, teve uma grande concentração de jornalistas, além de alguns curiosos que passavam pelo local.

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, havia emitido mais cedo o alvará de soltura de Adriana. Bretas concedeu a mudança no regime prisional em 17 de março, mas a decisão foi suspensa pelo desembargador Abel Gomes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Posteriormente, a defesa de Adriana conseguiu a manutenção da decisão de Bretas no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**MULHER DE CABRAL RECEBE PRISÃO DOMICILIAR
PARA CUIDAR DOS FILHOS**



- Meus bebês!! Sentiram saudades da mamãe?

30 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

ÍNFORME

Dez medidas

Depois da cobrança de celeridade do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), encaminhou na tarde desta quarta-feira, 29, ao presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), o pacote das 10 medidas de combate à corrupção. O reenvio do pacote anticorrupção ocorre após a devolução do projeto de iniciativa popular por determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux. A Secretaria Geral da Mesa conferiu a lista de apoios ao projeto e validou 1.741.721 assinaturas. Ontem, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) informou que todos os requisitos formais de tramitação foram cumpridos na Câmara e que a proposta poderia ter andamento.

Desfigurado

O pacote encampado pelo Ministério Público foi desfigurado em novembro passado na Câmara. O texto chegou a ser encaminhado ao Senado, mas o tema foi judicializado. Em sua decisão que devolveu o projeto à Câmara, o ministro Luiz Fux argumentou que projetos de lei de iniciativa popular mereciam tramitação diferente. De acordo com o ministro, a Câmara não seguiu os preceitos legislativos adequados para o projeto e houve, em sua avaliação, frustração da intenção da sociedade.

30 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ação da PF atinge TCE do RJ e presidente da Assembleia

Operação prendeu 5 dos 7 conselheiros e
obrigou Jorge Picciani a ir depor

**Suspeita é de que
haveria um esquema de
cobrança de propina
para aprovação de
contratos públicos**

Uma operação da Polícia Federal no Rio de Janeiro prendeu 5 dos 7 conselheiros do TCE (Tribunal de Contas do Estado) e obrigou o presidente da Alerj (Assembleia Legislativa do Rio), Jorge Picciani (PMDB), a ir prestar depoimento.

A Operação O Quinto do Ouro —que não tem relação direta com a Lava Jato— levou à prisão temporária dos conselheiros Aloysio Neves, Domingos Brazão, José Gomes Graciosa, Marco Antônio Alencar e José Maurício Nolasco, além de um ex-conselheiro.

A ação é um desdobramento da Operação Descontrole, deflagrada em dezembro de 2016, que investiga crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva praticados pelos membros do TCE.

Na ocasião, o então presidente do Tribunal de Contas, Jonas Lopes, foi levado coercitivamente para depor. Seu depoimento à força-tarefa,

em acordo de delação premiada, é a base dos mandados deflagrados nesta quarta.

Picciani teria sido citado na delação, mas seu conteúdo é desconhecido.

A Quinto do Ouro investiga pagamentos de vantagens indevidas por meio de desvios de contratos com órgãos públicos.

Os conselheiros do TCE são suspeitos de receber propina como contrapartida para favorecer a análise de contratos sob fiscalização do órgão.

Também está sob investigação um “fundo especial” do tribunal para pagar contratos do ramo alimentício atrasados com o Executivo. A suspeita é que servidores receberiam uma porcentagem por cada contrato faturado.

O nome da operação é uma referência ao quinto da Coroa, imposto de 20% que Portugal cobrava dos mineradores no período colonial.

No total, a operação cumpriu 43 mandados, incluindo de busca e apreensão e de bloqueio de bens, todos determinados pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

PICCIANI

Em outubro do ano passado, uma delatora da Lava Jato citou o presidente da As-

sembleia e de sua empresa, a Agrobilara —um dos sócios é o ministro do Esporte Leonardo Picciani, seu filho.

Picciani pai foi mencionado por Tania Fontenelle, ex-executiva da Carioca Engenharia, como publicou o jornal “O Estado de S. Paulo”. Ela teria acusado a empresa do deputado de vender cabeças de gado superfaturadas para ocultar propinas em obras do Estado.

Segundo Fontenelle, as empresas ficariam com o preço referente ao serviço de fato prestado e com uma “comissão” de 25% a 30% do valor do contrato.

Jonas Lopes também foi citado na Lava Jato, em delação do sócio da Carioca Engenharia, Ricardo Pernambuco Junior. O empresário afirmou que o ex-presidente do TCE cobrou uma propina de R\$ 1 milhão, dividido em cinco parcelas.

Em dezembro, a Procuradoria Geral da República disse que Lopes e outros conselheiros do TCE eram suspeitos de cobrar propina de até 1% do valor de obras públicas no Rio. (LUCAS VETTORAZZO, BELA MEGALE E GABRIELA SÁ PESSOA)

CONTINUA

30 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>CONTROLADO<

Afetados por operação não se pronunciam

A assessoria de Jorge Picciani disse que ele fará um pronunciamento sobre o assunto nesta quinta-feira (30) na abertura da sessão da Assembleia Legislativa. Ele não esteve na Casa nesta quarta-feira.

Já a defesa do delator Jonas Lopes, ex-presidente do TCE do Rio, informou que não irá se pronunciar, uma vez que os autos do processo estão sob sigilo.

A reportagem da **Folha** não conseguiu contato com as defesas dos demais citados. O Tribunal de Contas do Estado não se pronunciou.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Rio, capitania do PMDB

BRASÍLIA - A Polícia Federal deu mais um golpe na quadrilha que saqueou o Rio de Janeiro. O ex-governador Sérgio Cabral já estava preso desde novembro, acusado de comandar um gigantesco esquema de corrupção. Agora chegou a vez do Tribunal de Contas do Estado, que nada fez para impedir a pilhagem.

Em vez de proteger os cofres públicos, a corte ajudou a esvaziá-los. Cinco dos sete conselheiros foram levados para o xadrez, sob suspeita de cobrar propina de empreiteiras. Um sexto só está solto porque delatou os colegas. Com o plenário vazio, a sessão desta quinta (30) foi suspensa. Aparentemente, ninguém teve a ideia de transferi-la para a cadeia.

A PF também amanheceu na porta do presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Picciani, o poderoso chefe do PMDB do Rio. Ele mora ao lado de Eduardo Cunha num condomínio de luxo na Barra da Tijuca. Não é a única semelhança entre os dois.

Picciani fez sua primeira campanha a bordo de um Corcel velho. Hoje passeia de Porsche e divide com os herdeiros um patrimônio declarado de quase R\$ 30 milhões. O deputado atribui a fortuna a negócios como pecuarista, que lhe renderam o apelido de rei do gado. Enquanto os bois engordavam, ele se eternizou no comando do Legislativo estadual.

Nas últimas três décadas, o peemedebista se aliou a todos os governos do Rio. Com Cabral, ganhou peso nacional e foi alçado a conselheiro de Dilma. Depois mudou de lado e apoiou o impeachment. Ao assumir a Presidência, Temer presenteou seu filho mais velho com um ministério.

A PF batizou a nova operação de Quinto do Ouro, em referência ao imposto cobrado na época da Colônia. O PMDB transformou o Rio numa grande capitania hereditária. Cabral só deixou de explorá-la ao ser recolhido a Bangu. Pezão continua no Palácio Guanabara, e Picciani ainda se julga em condições de chefiar a Assembleia. Depois da condução coercitiva, só a bancada do PSOL ousou defender seu afastamento do trono.

30 MAR 2017

30 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Relator deve manter Dilma e Temer elegíveis

Documento de Herman Benjamin em ação no TSE indica posição contrária a proibir chapa de disputar eleições

Texto preparado não vê provas cabais de que os dois sabiam de esquema de verba de caixa 2 na campanha de 2014

CAMILA MATTOSO

LETÍCIA CASADO

DE BRASÍLIA

LEANDRO COLON

DIRETOR DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O relatório final do ministro Herman Benjamin, do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), aponta que ele votará pela cassação da chapa de Dilma Rousseff-Michel Temer e contra a punição para tornar os dois candidatos inelegíveis.

Segundo ministros que tiveram acesso ao documento, de caráter sigiloso, a narrativa construída por ele sinaliza uma série de irregularidades financeiras na campanha de 2014, mas também a ausência de provas cabais de que Dilma e Temer sabiam, durante aquele período, que um esquema de caixa dois abastecia as contas.

Para cassar a chapa, não é necessário, destacam membros do tribunal, que os candidatos tenham ciência dos atos ilícitos. É a chamada "responsabilidade objetiva".

Mas para torná-los inelegíveis, sim, é preciso provar o dolo ou a culpa do candidato, o que os juristas classificam como "responsabilidade subjetiva".

Benjamin, relator da ação que pede a cassação da chapa, deve fazer essa diferenciação em seu voto, seguindo uma praxe do próprio TSE.

O relatório tem 1.086 páginas e não entra exatamente no mérito. É um relato dos principais pontos do processo. O voto, ainda em fase de elaboração, será apresentado no julgamento, que começa na próxima terça (4). Procurado, o relator não quis se manifestar sob alegação de estar em fase de pré-julgamento.

Segundo a **Folha** apurou, o documento, distribuído somente a membros do tribunal, descreve irregularidades que podem levar à cassação da chapa, incluindo uso de propina na campanha, a compra de partidos para aumentar espaço de propaganda na televisão e a utilização de recursos não declarados, o caixa dois. A Odebrecht é descrita como uma organização focada no crime.

Ao mesmo tempo, o relator destaca perguntas e comentários feitos ao longo do depoimento de Marcelo Odebrecht, ex-presidente do grupo, em relação ao fato de que, segundo o empresário, Dilma sabia do caixa dois.

INSISTÊNCIA

Benjamin insistiu em questões para buscar elementos de como a petista poderia ter tido conhecimento disso.

Em um determinado momento, o ministro diz: "Se jamais o senhor, embora achando que ela sabia — se a minha interpretação é correta — falou diretamente com ela, antes das eleições? Não estou me referindo após, quando as contas já estavam vazando.

Antes das eleições, o senhor falou com ela, abertamente, sobre pagamentos ilícitos."

O ex-presidente da empresa responde: "Não, sobre... isso aí eu posso assegurar, veja bem... O que é que eu posso assegurar? De minha parte, eu nunca... eu nunca sinalizei para ela, nem ela sinalizou para mim que conhecia de onde vinham ou por que dessa dimensão dos recursos".

Foram pelo menos cinco vezes em que Benjamin contestou a afirmação de Marcelo de que Dilma sabia. Ele chega a comparar o assunto a uma declaração do executivo de que nunca tratou com Temer de uma doação de R\$ 10 milhões discutida em um jantar no Palácio do Jaburu.

"Da mesma forma que o senhor não falou diretamente com o presidente Temer sobre os dez milhões, eu imagino, pelo que o senhor está dizendo, que o senhor nunca falou com a ex-presidente", disse o relator.

O ministro mantém a insistência e arranca de Marcelo que somente após as eleições, em uma viagem ao México em 2015, ele tratou com Dilma sobre o assunto.

Na avaliação de pessoas ligadas ao processo, o relator deve apontar que há diferença no fato de um candidato ser informado antes ou depois da eleição de um crime.

O voto de Benjamin pode surpreender envolvidos que esperavam um pedido de cassação da chapa atrelado à penalização da ex-presidente.

CONTINUA

30 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Julgamento do caso pode parar logo no início

O julgamento do processo que pode cassar a chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral vai começar na próxima terça (4), mas pode ser paralisado no mesmo dia.

Na primeira fase da sessão, os sete ministros vão analisar as questões preliminares que podem interferir diretamente no resultado do julgamento. Uma delas diz respeito ao prazo para as defesas dos acusados se manifestarem.

Os advogados da ex-presidente Dilma Rousseff pediram um prazo total de cinco dias para se pronunciarem nos autos, mas o relator concedeu apenas dois. Se a corte decidir por esse tempo extra, o julgamento pode ser suspenso por mais três dias, ou seja, até sexta-feira (7).

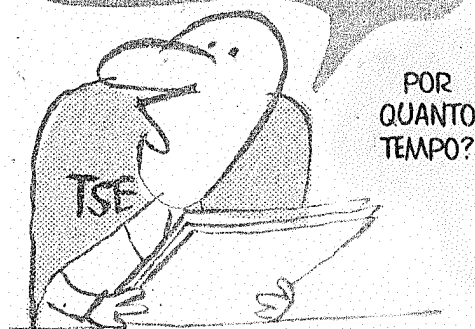
Caso isso aconteça, o ministro Henrique Neves, que deixa o TSE na semana seguinte, não terá como votar mais no caso porque não haverá tempo hábil para que o processo transcorra até a fase do julgamento mérito.

A agenda do tribunal pode também ser afetada por uma viagem do presidente do TSE, Gilmar Mendes, que deve ficar fora do país por duas semanas em abril. A **Folha** apurou com pessoas envolvidas na ação que se esse ritmo se confirmar, o processo pode voltar à pauta do tribunal apenas no começo de maio.

Não há prazo para um magistrado devolver o processo, se pedir vista (mais tempo para analisar o material). (LETÍCIA CASADO, BELA MEGALE E GUSTAVO URIBE)

CHAPA DILMA-TEMER

SOBRE O PROCESSO DE CASSAÇÃO, EU GOSTARIA DE PEDIR VISTAS.



A PERDER DE VISTA



FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TRILHA CERTA

30 MAR 2017

A sindicância aberta pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para apurar o vazamento de depoimentos que delatores prestaram ao tribunal no processo de cassação da chapa Dilma Rousseff/Michel Temer já examinou endereços eletrônicos que tiveram acesso aos documentos. Fechou o foco nos que baixaram vários arquivos pouco tempo antes da divulgação.

DESVIO

Ministros e advogados tinham a senha para acessar os depoimentos. Estão sendo examinados os endereços que não seguiram o padrão de consulta e de baixa de arquivos dos demais.

EM PAUTA

O massacre do Carandiru volta à pauta do Tribunal de Justiça no dia 11 de abril. A sessão foi marcada para julgar pedido da defesa de 74 PMs para que o voto do desembargador Ivan Sartori, que os absolveu, prevaleça sobre o dos demais magistrados.

EM PAUTA 2

Em setembro de 2016, numa votação com três desembargadores, dois deles votaram por um novo julgamento e Sartori, pela absolvição, sendo derrotado. Agora a apreciação será feita por um colegiado de cinco magistrados.

PAINEL DO LEITOR

Foro privilegiado

Infelizmente é o corporativismo que emperra este país. No Brasil, existe uma casta que está acima do bem e do mal, talvez por resquício do Império. Nós somos a plebe e apenas nos cabe pagar a conta ("STF posterga votação que restringe foro privilegiado", "Poder", 29/3).

GERALDO DE CARVALHO (São Paulo, SP)

Justiça, neste país, só para ricos e políticos, o que dá no mesmo. Aos pobres, a cadeia.

IVAN ZACHAROUSKAS (Campinas, SP)

30 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Em casa, mulher de Cabral não pode usar web, mas tem wi-fi à disposição

Juiz autorizou prisão domiciliar, com restrições de comunicação

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

A ex-primeira dama do Rio Adriana Ancelmo deixou a cadeia na noite desta quarta (29) e aguardará julgamento em casa, em seu apartamento de cerca de 400 metros quadrados no Leblon, bairro mais nobre da cidade.

A advogada, mulher do ex-governador Sérgio Cabral, presa no Complexo de Bangu desde dezembro, foi beneficiada com a prisão domiciliar.

O juiz da 7ª Vara Criminal Federal, Marcelo Bretas, decidiu que seus filhos, de 10 e 12 anos, não deveriam ser privados do convívio da mãe — o pai permanece preso.

Ele determinou, contudo, que Adriana fique em casa sem acesso a celular e internet. A Polícia Federal fez uma vistoria na terça-feira (28) e constatou que o apartamento cumpria as restrições de comunicação impostas.

A ~~Folha~~ esteve em um apartamento de um prédio ao lado, onde é possível ver o quarto do filho caçula do casal. No local, que fica a menos de dez metros de distância da casa do casal, a reportagem verificou que há ao menos três redes wi-fi sem senhas de proteção. A reportagem pôde navegar sem restrições.

Duas das redes são da operadora Net/Claro, na qual é possível fazer acessos à internet por 30 minutos grátis mediante cadastro por e-mail.

Segundo determinação da Justiça Federal, Ancelmo poderá receber no local visitas de parentes e advogados constituídos no processo.

30 MAR 2017
FOLHA DE S. PAULO
Abusando das mentiras

CARLOS FERNANDO LIMA, JÚLIO CARLOS NORONHA E ROBERSON POZZOBON

Quem diz apoiar a anistia ao caixa dois deseja, na verdade, a anistia à corrupção, o fim da investigação da Lava Jato e a soltura dos condenados

Até quando interesses escusos abusarão da paciência do povo brasileiro? Por quanto tempo haverá tentativas de reduzir as relações espúrias entre políticos e empresários, colocadas a nu pela Lava Jato, a um compromisso sem consequências nefastas para nosso país?

Até quando zombarão de nós aqueles que afirmam que congressistas são apenas “despachantes de luxo”, intermediários de inofensivos interesses das empresas?

Nunca antes ficaram tão evidentes as causas e as consequências da corrupção endêmica que nos afeta. Mas já intuíamos isso. Como entender que um país tão rico tenha uma população tão pobre?

Sabíamos que a corrupção desviava recursos públicos apenas para aumentar lucros de empresas e pagar propina. E esse “acarajé”, esse suborno, chegava aos agentes públicos de diversas formas, desde o benefício indireto do uso de aviões, empregos para filhos e residências na praia até depósitos em contas no exterior, pagamentos em espécie e financiamento de caras campanhas eleitorais.

O câncer da corrupção corrói a própria democracia ao subverter as eleições. Dinheiro de corrupção irriga as campanhas políticas por meio de caixa um ou dois. Importa aqui a sua origem escusa. Proveniente de corrupção, esse valor não muda sua natureza pela aplicação posterior que lhe é dada. Mais que isso, tentar esconder sua gênese configura também o crime de lavagem de dinheiro.

E agora nem o temor da população impede mais as manobras. Políticos envolvidos no escândalo apresentam propostas para anistiar a prática ilícita e punir quem os investiga, processa e julga. Acham-se acima da lei só porque foram es-

colhidos para legislar. Não percebem que essa conspiração já é do conhecimento de todos.

Assim, apócrifos projetos de lei passeiam no Congresso com o objetivo de anistiar a corrupção, disfarçados como apenas uma anistia ao caixa dois. Afinal, por qual motivo os políticos deveriam temer ser acusados por esse tipo de crime?

Reportagem da rádio CBN de 2016 apontou que o TSE possui apenas uma única condenação criminal por caixa dois em sua história. Então, ainda que não anistiado de direito, há muito foi anistiado de fato.

Além desses projetos, outro tão nocivo já se encontra em tramitação acelerada no Senado. De autoria do senador Renan Calheiros, visa, sob a fachada de tratar do abuso de autoridade, apenas ameaçar aqueles que investigam, processam e julgam a corrupção.

Qual outro motivo para tanto acoadamento, sem um debate amplo perante a sociedade? Por que não dão ouvidos à consulta pública feita pelo Senado em seu portal, em que 98% das respostas são contra o projeto como proposto?

Quem diz apoiar a anistia ao caixa dois deseja, na verdade, a anistia à corrupção, o fim das investigações da Lava Jato e a soltura dos condenados.

Mente, portanto, aquele que diz que o loteamento dos cargos públicos é o preço para governar o país, quando se sabe que dele resultam corrupção e falta de serviços públicos para a sociedade.

Torna-se um simples despachante a mando de criminosos aquele que defende interesses escusos na esperança de se manter na política. Por fim, abusa da autoridade aquele que a usa para criar leis com o objetivo tão somente de ameaçar procuradores e juízes.

Advogar essas ideias é desprezar a sociedade. Sabemos quem são e onde se encontram essas pessoas. Não ignoramos o que fizeram em noites passadas e que decisão tomaram.

São tempos difíceis, mas devemos, como povo, tomar os caminhos certos. O Brasil será, de fato, um país de trambiqueiros, condenado ao atraso e à pobreza, se perdarmos a corrupção e deixarmos que intimidem as autoridades.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA, JÚLIO CARLOS MOTA NORONHA e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON são procuradores da República e membros da força-tarefa da Lava Jato no Paraná

30 MAR 2017
FOLHA DE S. PAULO
**Justiça absolve PMs acusados
de matar jovem**

Fernando Henrique da Silva, 23, morreu após ser empurrado de um telhado por policial

Depois de dois dias de julgamento, a Justiça de São Paulo absolveu os três policiais militares acusados de empurrar Fernando Henrique da Silva, 23, e, depois, matá-lo, após um assalto na região do Butantã, na zona oeste de SP, em 7 de setembro de 2015.

Os PMs Flavio Lapiana de Lima, Fabio Gambale da Silva e Samuel Paes foram absolvidos pelo 5º Tribunal do Júri na noite de terça (28). Os policiais, que estavam no presídio militar Romão Gomes, no Tremembé (zona norte), devem ser soltos nos próximos dias.

Eles eram acusados de homicídio triplamente qualificado e dois deles também respondiam por falsidade ideológica e fraude processual.

Segundo a Agência Brasil, o promotor de acusação Rogério Leão Zagallo lamentou que seu assistente de acusação, o advogado Richard Bernardes Martins Silva, tenha pedido a absolvição de um dos réus durante a fase de debates. O advogado foi contratado pela família da vítima.

Imagens feitas por um cinegrafista amador mostram quando Fernando da Silva foi rendido por um policial no telhado de uma casa e, após levantar as mãos, foi dominado e empurrado pelo policial nos fundos do imóvel. Enquanto o policial desce do telhado é possível ouvir o barulho de ao menos dois tiros.

Na época, o policial Fábio Gambale da Silva relatou no boletim de ocorrência uma versão diferente do caso.

A Justiça julgou nesse mesmo processo outros três PMs pela morte de Paulo Henrique Porto de Oliveira, 18, que teria participado com Silva de uma tentativa de roubo.

Um dos policiais foi condenado a 12 anos de prisão, outro foi absolvido de todas as acusações, e o terceiro, condenado por falsidade ideológica e porte ilegal de arma a quatro anos de detenção.

30 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AGU tentará recuperar valores de precatórios não sacados

Uma portaria publicada pela Advocacia-Geral da União na segunda-feira (27/3) tenta obter o retorno aos cofres da União, por prescrição intercorrente, dos créditos de precatórios federais não sacados pelos beneficiários e

depositados há mais de cinco anos em contas vinculadas.

Segundo a AGU, esses processos devem ser extintos, conforme prevê o artigo 924, inciso V, do Código de Processo Civil, por causa da inércia dos autores, que

não sacaram o dinheiro no tempo certo após ganharem o direito na Justiça. De acordo com dados do Conselho da Justiça Federal, existem pelo menos 493,3 mil contas nesta situação, com um total de R\$ 8,6 bilhões depositados.

Agentes vão à Justiça para regularizar dinheiro no exterior

Uma das regras do programa de regularização de ativos mantidos no exterior é a proibição de parentes de "agentes públicos" de participar dele.

Mas a Justiça Federal tem autorizado que eles quitem

suas obrigações com a Receita com desconto nos impostos e nas multas devidas. Em três decisões, os irmãos do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e do ex-prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes (PMDB) e uma di-

retora de escola pública a aderir ao programa.

Carlos Jereissati conseguiu liminar na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo para repatriar o dinheiro que guardou desde 2009 nas Ilhas Bermudas.

Noblat paga R\$ 142 mil a Renan Calheiros por ofensas em blog

O jornalista Ricardo Noblat começou a pagar os R\$ 142 mil de indenização por danos morais ao senador Renan Calheiros (PMDB-AL) por chamá-lo de "patife" e "desmoralizado". O valor da condenação definido pelo Superior

Tribunal de Justiça foi de R\$ 50 mil. No entanto, com a correção monetária e os juros de mora desde a data da ofensa, em 2007, o valor final atingiu R\$ 142 mil, que está sendo pago em dez parcelas.

Calheiros apresentou a ação

junto à Justiça do Distrito Federal em 2007, alegando que foi ofendido por Noblat em textos publicados em seu blog sobre supostas omissão de bens à Receita Federal e mentiras em depoimentos ao Senado.

Denúncia inepta faz STJ trancar ação penal contra ex-procuradores

Por entender que a denúncia não demonstrou dolo específico, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça trancou nesta terça-feira (28/3), por unanimidade, uma ação penal que tramitava na Justiça do Rio de Janeiro contra Heron Abdon Souza, ex-consultor jurídico de Búzios, e Natalino Gomes de Souza Filho, ex-procurador-geral do município. Eles eram acusados por dispensa irregular de licitação. Para o relator do Habeas Corpus, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, a denúncia do Ministério Público fluminense era inepta. Por isso, concedeu a ordem para retirar os dois advogados da ação.

Eles foram incluídos na ação por terem assinado parecer que baseou a contratação sem processo licitatório de uma empresa, em 2007, para execução de serviços de gestão, assessoria e controle de um programa do município voltado para saúde da família. Outras pessoas também foram denunciadas. Mas Heron e Natalino viraram réus, após o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça do Rio, porque o MP entendeu que eles avalizaram um contrato que tinha irregularidades. Para o MP, a dispensa foi um "ato de ilegalidade manifesta".

STF MANTÉM BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter a base de cálculo da contribuição patronal para a Previdência Social, valor equivalente a 20% do total das remunerações pagas aos trabalhadores de uma empresa. Eventual decisão contrária da Corte poderia causar impacto negativo de R\$ 250 bilhões ao governo federal.

Os ministros julgaram um recurso de uma empresa de Santa Catarina, que contestou a base de cálculo da contribuição, feita com base no total de rendimentos que compõem a folha de pagamento do empresariado.

Aroldo Murá JUSTIÇA ELEITORAL CONDENA PESQUISA EM FÓZ

A divulgação no final de semana da pesquisa fraudulenta da coligação Foz Acima de Tudo, do candidato a prefeito, Phelipe Abib Mansur (Rede), continua gerando condenações na Justiça Eleitoral. Desta vez, o Instituto Konsultta terá de pagar multa diária de R\$ 500 mil caso mantenha em sua página o post com os resultados manipulados.

A decisão foi tomada nesta terça-feira (28) pelo juiz Roberto Ribas Tavarano, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o mesmo magistrado que havia proibido a divulgação da pesquisa no último dia 24. Momentos antes de dar a sentença, o juiz verificou que o post ainda estava na página do instituto, no Facebook.

R\$ 1 MILHÃO

A divulgação da pesquisa fraudulenta também foi condenada na Comarca de Foz de Iguaçu com aplicação de multa de R\$ 1 milhão ao candidato Phelipe Abib Mansur. Ele divulgou o resultado inverídico no horário eleitoral gratuito de rádio e TV e em sua página no Facebook.

MANIPULADA

No despacho que vetou a divulgação, o juiz esclareceu que a pesquisa foi realizada com dados distorcidos das estratificações quanto ao sexo, idade e grau de instrução do eleitorado, disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Também deixou de especificar a fonte sobre a estratificação em relação à faixa de renda por eleitor.

30 MAR 2017

GAZETA DO POVO
**Gilmar Mendes,
o dono do relógio do TSE**



CONTINUA

GAZETA DO POVO 30 MAR 2017

CONTINUAÇÃO

Presidente do tribunal vai ditar o ritmo do julgamento que pode resultar na cassação do mandato de Temer. Aposta principal é de que ele “ajude” o peemedebista

Fernando Martins

● Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ministro Gilmar Mendes terá papel fundamental no desenrolar do julgamento da ação que pede a cassação da chapa Dilma-Temer — previsto para começar na próxima terça-feira (4). Principalmente porque ele é o dono do “relógio” do julgamento.

Pela proximidade que Mendes mantém com integrantes do governo, a aposta principal é de que ele vai “ajudar” o presidente Michel Temer a se manter no cargo. Mas o presidente do TSE, por vezes, também tem um comportamento “contraditório” — o que levanta alguma dúvida sobre qual será seu posicionamento. A rapidez com que marcou o início do julgamento se enquadra na categoria de “contradições” de Mendes.

Voto e tempo

Além de ter um dos sete votos no plenário do TSE, Gilmar Mendes pode acelerar ou retardar o julgamento. Como presidente do tribunal, é ele quem agenda as sessões e dá ritmo a elas — aceitando ou recusando questionamentos das partes envolvidas, por exemplo.

Mendes também pode convocar sessões extraordinárias para dinamizar o processo, se achar necessário. Foi isso que ele fez. Logo que recebeu o processo finalizado para ir a julgamento, na terça-feira passada, já agendou duas sessões extraordinárias para começar a apreciar a ação que pode resultar na cassação de Temer e na perda dos direitos políticos de Dilma Rousseff (PT). As sessões extras foram convocadas para terça e quinta da semana que vem. Ele também vai usar duas sessões ordinárias da próxima semana para tratar do processo.

A rapidez com que Mendes marcou o julgamento surpreendeu o Palácio do Planalto, que esperava ter mais prazo. Foi um primeiro gesto que contrariou as expectativas sobre a atuação do ministro nesse processo.

Conta própria

Mendes tem de seguir o regimento interno da Corte para tomar suas decisões. Mas essa norma, que rege o funcionamento do TSE, é omissa em alguns pontos, o que abre margem para que o presidente decida por conta própria em muitas situações. Isso aumenta seu poder. É o caso do prazo que os ministros podem ter para analisar qualquer processo que tenham pedido vista durante uma sessão. Não há nada previsto no regimento que estabeleça quando tem de ocorrer a devolução da ação e, portanto, a retomada do julgamento. Em tese, Mendes poderia fixar uma data para que o ministro devolva o processo. Mas não necessariamente fará isso.

Esse é um ponto que pode atrasar indefinidamente a apreciação da ação contra a chapa Dilma-Temer. Nos bastidores, já se especula que algum dos sete ministros do TSE vai pedir vista assim que o julgamento começar. Sem data para a devolução, o processo pode se prolongar.

O Planalto conta com isso. Dois ministros do TSE — Henrique Neves e Luciana Lóssio — têm de deixar a corte até 16 de abril e 5 de maio, respectivamente. Embora haja no governo quem acredite que tanto Neves quanto Luciana tenham posição mais favorável a Temer, o Planalto vê na possível interrupção do julgamento a oportunidade para emplacar a nomeação de nomes que assegurem votos certos contra a cassação de Temer.

CONTINUA

Mendes mudou radicalmente de posição sobre vazamentos da LavaJato

● O ministro Gilmar Mendes já foi alvo de críticas por contradizer seu próprio discurso e supostamente mudar de opinião de acordo com as circunstâncias políticas. Isso ocorreu no caso de vazamentos à imprensa de informações da Lava Jato sobre investigações envolvendo o ex-presidente Lula e os políticos citados nas delações da Odebrecht.

Em março do ano passado, Mendes não viu grandes problemas na divulgação de uma escuta telefônica entre Lula e a então presidente Dilma Rousseff. Os dois tratavam da posse dele como ministro da Casa Civil. Mendes suspendeu a posse de Lula com base na gravação, entendendo que a nomeação teria o objetivo de atrapalhar a Lava Jato. Posteriormente, em entrevistas à imprensa, o ministro do STF reconheceu que a divulgação dos áudios, autorizada pelo juiz Sergio Moro, seria passível de contestação judicial. Mas argumentou que o mais importante era discutir o conteúdo do telefonema.

Um ano depois, Mendes mudou de posição em uma situação muito semelhante. No último dia 23, criticou enfaticamente o vazamento de parte do conteúdo da chamada “lista do Janot” — os pedidos de abertura de inquérito contra políticos citados na delação da Odebrecht, enviados ao STF pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Oficialmente, a lista do Janot está sob sigilo judicial.

Mendes defendeu inclusive que o Supremo anule provas lícitas que estão protegidas por segredo de Justiça e que tenham sido divulgadas pela imprensa. (FM)

30 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PEDIDO DE VISTA

No STF, ministro já travou processo por um ano e cinco meses

● Nada impede que o próprio Gilmar Mendes peça vista do processo da chapa Dilma-Temer no TSE. Como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ele costuma pedir vista de processos polêmicos. Mendes ficou um ano e cinco meses, após um pedido de vista, analisando a ação movida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que pediu para declarar inconstitucional as doações eleitorais feitas por empresas. Quando o julgamento foi retomado, em setembro de 2015, o STF barrou o financiamento empresarial. Mais recentemente, em 1.º de fevereiro, ele pediu vista do processo que pede para impedir que réus que estejam na linha sucessória da Presidência da República venham a ocupar o cargo. Mendes ainda não devolveu o processo para a retomada do julgamento — que já tem maioria formada pela impossibilidade de um réu virar presidente. Esse julgamento pode ser importante inclusive no desenrolar do processo da chapa Dilma-Temer. Isso porque, caso o atual presidente seja cassado, quem assume a Presidência por 30 dias, para convocar uma eleição indireta para o cargo, é o presidente da Câmara e, no impedimento deste, o do Senado. Os presidentes das duas Casas — o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) e o senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) — são investigados na Lava Jato e eventualmente podem virar réus. (FM)

30 MAR 2017

GAZETA DO POVO

MPE pede cassação de mandato e Brasil pode perder 2.º presidente em um ano

Procuradoria Eleitoral se manifestou na ação contra a chapa Dilma-Temer; caso o atual presidente fique sem o cargo, STF deve definir como o novo mandatário será eleito

| *Kelli Kadanus*

● O Brasil pode viver nos próximos meses uma situação inédita: a cassação de um segundo presidente da República no período de um ano. O Ministério Público Eleitoral (MPE) pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a cassação integral da chapa Dilma-Temer, o que levaria o presidente Michel Temer (PMDB) a perder o cargo e a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) a ficar inelegível. O início do julgamento do processo contra a chapa vencedora das eleições de 2014 está marcada para a próxima terça-feira (4).

A eleição de um novo presidente da República, porém, esbarra na dúvida acerca do modelo eleitoral a ser adotado. A Constituição Federal prevê, em seu artigo 81, que uma nova eleição de-

verá ser realizada 90 dias após a vacância dos cargos de presidente e vice-presidente, mas, se a vacância ocorrer nos últimos dois anos do mandato presidencial, como agora, a eleição para ambos os cargos será feita em 30 dias e de forma indireta pelo Congresso Nacional.

Nesse caso, ainda não há consenso de como seria o rito adotado para a escolha de um eventual sucessor de Temer. “Ninguém sabe como se dará essa eleição. O próprio Congresso já deveria ter feito lei complementar sobre isso”, diz o cientista político Márcio Coimbra. Na avaliação dele, o caso vai acabar sendo decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). “Na falta de regulamentação, o presidente do Senado, que é o presidente do Congresso, vai traçar uma espécie de rito, esse rito deve ser contestado no Supremo e o Supremo deve dar o rito, como aconteceu no impeachment”, diz.

Eleições diretas

A realização de eleições indiretas para o Planalto, porém, desperta mais divergências do que consenso. Para a professora de Direito Constitucional e Eleitoral do Unibrasil, Ana Carolina Clè-

ve, o correto seria a realização de uma nova votação popular para a Presidência da República no caso de cassação de Temer. “Entendo que a regra constitucional prevista no artigo 81 da Constituição incide apenas para os casos de vacância decorrente de morte, renúncia ou impeachment; isto é, nos casos em que se pressupõe que a investidura no mandato foi válida e legítima”, diz a professora.

“Quando a vacância se dá em razão do reconhecimento, no âmbito da jurisdição eleitoral, de vício no processo eleitoral, certo é que a própria investidura é inválida, implicando na nulidade do mandato desde o início”, argumenta. Para ela, nesse caso, deveria ser aplicada a regra prevista no artigo 224 do Código Eleitoral, com eleição “indireta, se a vacância do cargo ocorrer a menos de seis meses do final do mandato”, ou “direta, nos demais casos”.

Para o professor de Direito Constitucional da PUCPR Flavio Pansieri, as eleições devem ser diretas, por voto popular. “Nesse caso [da chapa Dilma-Temer] não há vacância do cargo, há uma anulação do pleito eleitoral”, explica.

CONTINUA

30 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CONTESTAÇÃO

A validade do artigo 224 do Código Eleitoral está em discussão no Supremo Tribunal Federal, por supostamente contrariar a Constituição. A Procuradoria-Geral da República ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade em 2015 para que a Corte anule o artigo. O ministro Luís Roberto Barroso, relator do caso, já liberou a ação para apreciação dos demais ministros. Para isso, basta a presidente do STF, Carmén Lúcia, agendar uma data.

"MARCOU JÁ?"

Na última terça (28), instigado pela imprensa, o presidente Michel Temer (PMDB) comentou a decisão do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, de marcar o julgamento da chapa Dilma-Temer para a terça-feira que vem. "Marcou já?", exclamou ao ser informado da data pelos jornalistas. "Ótimo. Vamos aguardar", disse. Segundo assessores do Planalto, Temer acredita que o processo não terá um desfecho imediato, seja pelo pedido de vista de algum ministro do TSE ou pelo ingresso de recursos na própria Justiça Eleitoral ou no Supremo Tribunal Federal.

INSTABILIDADE

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), considera que uma eventual cassação do mandato de Michel Temer traria "instabilidade" para o país. "É óbvio que, se um tribunal cassar o mandato de um presidente, isso gera instabilidade", disse. Maia, porém, não quis fazer previsões sobre o resultado do julgamento da ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Caso Temer perca o cargo, caberá a Maia, de acordo com a linha sucessória prevista na Constituição Federal, assumir o posto de presidente da República temporariamente, até uma nova eleição – direta ou indireta – seja realizada.

30 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Requião liga fim do foro à aprovação da Lei de Abuso de Autoridade

Lei do abuso de autoridade é mais urgente que fim do foro, diz Requião
Relator da proposta que muda regras para abuso de autoridade apresentou substitutivo ao texto original, de autoria de Renan Calheiros

BRASÍLIA
Catarina Scortecci,
correspondente

● O senador Roberto Requião (PMDB-PR) afirmou ontem que “não tem condição” de votar o fim do foro privilegiado sem aprovar uma nova legislação sobre os crimes de abuso de autoridade dos agentes públicos.

O argumento foi colocado pelo paranaense durante a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que analisa o polêmico Projeto de Lei (PL) 280/2016, de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), e que modifica a legislação vigente sobre abuso de autoridade, elaborada em 1965.

A polêmica ocorre porque parte dos magistrados e do Ministério Público Federal, especialmente procuradores da República à frente da Operação Lava Jato no Paraná, acreditam que o PL pode cercear o trabalho de integrantes do sistema Judiciário.

Para Requião, que é o relator do projeto de abuso de autoridade, dar aval ao fim do foro privilegiado, sem aprovar o texto, é “motivo de preocupação”. “Imagine um juiz de primeira instância autorizar uma condução coercitiva de um ministro do Supremo Tribunal Federal? Seria uma possibilidade concreta”, disse.

Requião leu na CCJ do Senado o substitutivo ao texto original de Renan Calheiros.

A referência a uma possível alteração nas regras do foro por prerrogativa de função ocorre porque também tramita no Senado a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 10/2013, que reduz o número de atingidos pelo foro especial em instâncias superiores. A PEC é de autoria do senador Alvaro Dias (PV-PR) e relatoria de Randolfe Rodrigues (Rede-AL).

Requião não foi o único a “condicionar” o PL do abuso de autoridade à PEC do foro

privilegiado. “São duas matérias com pesos e complexidades semelhantes. Quero que o PL tenha o mesmo tratamento da PEC”, disse a líder da bancada do PT no Senado, Gleisi Hoffmann (PR).

“(Não tenho condição de votar o fim do foro privilegiado sem resolver o problema do abuso de autoridade.)”

Roberto Requião (PMDB-PR), senador.

CONTINUA

30 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CRÍTICA

Relator ataca proposta de Janot para retirar de projeto juizes e promotores

● O senador Roberto Requião (PMDB-PR) não modificou seu substitutivo ao projeto de lei do crime de abuso de autoridade para abrigar as sugestões feitas pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Segundo o peemedebista, a PGR pede "livre arbítrio absoluto, desde que fundamentado". "É uma visão corporativista, rigorosamente inaceitável", alegou o paranaense à imprensa, ontem.

"Ele [Rodrigo Janot] diz que, se o arbítrio for fundamentado, não é crime. Então ele pode, por exemplo, decretar uma sentença de morte e fundamentar, porque daí não será crime. Eles estão querendo a indulgência plenária. Quem pode dar indulgência plenária, nas hierarquias que conheço, é o papa. Eu não sou o papa", criticou Requião.

Um anteprojeto de lei sobre abuso de autoridade foi apresentado por Rodrigo Janot na última terça-feira aos parlamentares, como uma alternativa ao texto encabeçado por Renan Calheiros (PMDB-AL) e relatado pelo senador do Paraná.

Um pedido de vista coletivo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado adiou a votação do relatório de Requião. Os senadores vão convocar audiências com juristas para debater melhor o assunto.

30 MAR 2017

GAZETA DO POVO

RECEITA ESTADUAL

Juiz da Operação Publicano condena mais dois ex-audidores a 10 anos de prisão

● A Justiça condenou dois ex-audidores da Receita Estadual do Paraná por desvios cometidos no órgão e descobertos pela Operação Publicano. Na decisão, publicada na última terça-feira, o juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina, condena Marcelo Melle, ex-delegado da Receita estadual, e Luiz Fernando de Paula, ex-inspetor-geral de fiscalização do órgão, a dez anos e seis meses de prisão. Melle e de Paula também foram condenados ao pagamento de multa no valor de aproximadamente R\$ 113 mil cada um e à perda do cargo público. A decisão é de primeira instância e os réus vão poder recorrer em liberdade.

Os dois condenados foram denunciados pelo Ministério Público do Paraná por participação no esquema formado por auditores da Receita Estadual do Paraná, que cobravam propina de empresários da região de Londrina. Eles foram citados pelo ex-auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, principal delator do esquema. As defesas dos dois condenados afirmaram que irão recorrer da decisão.

30 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Defensores pedem mínimo de magistrados no STF

O defensor público-geral de Santa Catarina, Ralf Zimmer Junior, esteve em Brasília acompanhado do defensor público-geral do Paraná, Sérgio Roberto Parigot de Souza, para pedir apoio de diversos parlamentares no sentido de que se leve adiante a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que preveja número mínimo de magistrados de carreira no STF.

“Uma Justiça forte é pressuposto para o exercício efetivo da cidadania, por isso a magistratura de carreira deve ser valorizada no seu órgão de cúpula”, defendeu Zimmer. Eles também pediram apoio para a deflagração de projeto de lei que visa facilitar a comprovação de residência independente de faturas relacionadas à relação de consumo, através de certidão gratuita do poder público. Zimmer disse que “é preciso unir forças para facilitar a vida das pessoas, que hoje têm dificuldade de comprovar residência, acarretando dificuldades para atos simples da vida civil”. ●

Publicano**Ex-auditores
da Receita
Estadual são
condenados**

O juiz Juliano Nanúncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina (região Norte) condenou o ex-delegado da Receita Estadual, Marcelo Melle, e o ex-inspetor-geral de fiscalização, Luiz Fernandes de Paula, a dez anos e seis meses de prisão por corrupção passiva tributária, na segunda sentença da operação Publicano, que investiga um esquema de corrupção no órgão. Ambos também foram condenados à perda de seus cargos e ao pagamento de uma multa de R\$ 113 mil.

Segundo o Ministério Público, responsável pela denúncia, a condenação reconheceu o envolvimento dos auditores em dois episódios de corrupção. Ainda cabe recurso da decisão.

O MP acusou os ex-auditores de participação à uma organização criminosa que cobrava propina de empresários, entre 2010 e 2011, para livrá-los de fiscalização da Receita. Os dois foram citados na delação do ex-auditor Luiz Antônio de Souza. Segundo ele, Fernandes teria recebido parte da propina cobrada de empresários. E Marcelo teria recebido R\$ 20 mil de propina de outro auditor, em 2010.

JORNAL DO ÔNIBUS**Adriana
Ancelmo vai
para cumprir
prisão domiciliar**

A ex-primeira-dama do estado do Rio de Janeiro, Adriana Ancelmo, foi levada por agentes da Polícia Federal para cumprir prisão domiciliar na noite desta quarta-feira (29) em seu apartamento, no Leblon, Zona Sul do Rio.

Adriana foi hostilizada por parentes de presos ao deixar o presídio. A mulher do ex-governador Sérgio Cabral estava presa na ala feminina do presídio de Bangu 8, no Complexo Penitenciário de Gericinó, na Zona Oeste, desde 17 de dezembro. Adriana responde por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

BEMPARANÁ

30 MAR 2017

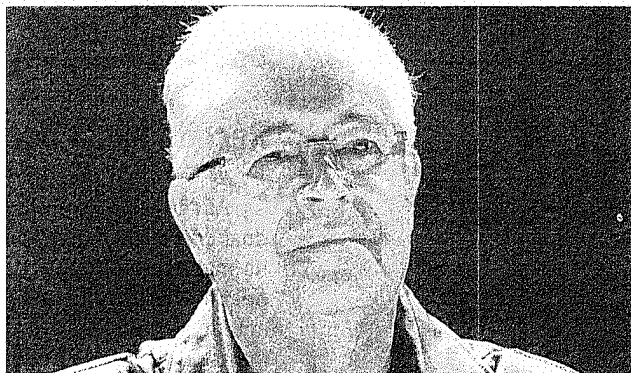
Requião defende lei vista como ameaça pela Lava Jato

Senador dá parecer favorável a projeto que prevê crime de abuso de autoridade para juízes e promotores

Da Redação

O senador Roberto Requião (PMDB) apresentou ontem parecer favorável, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, ao projeto que modifica o texto da Lei de Abuso de Autoridade para agentes públicos, incluindo juízes e promotores. A proposta é criticada por integrantes do Ministério Público Federal e da magistratura, que veem nela uma tentativa dos políticos de intimidar a atuação da operação Lava Jato. O projeto foi apresentado no ano passado pelo ex-presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), um dos políticos acusados de participação no esquema de corrupção na Petrobras investigado pela operação.

Antônio Anastasia (PMDB-MG), que presidiu a sessão, concedeu vista coletiva ao projeto, ou seja, mais tempo para análise do texto antes da votação. Antes da leitura do relatório, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) apresentou requerimento de realização de audiência pública para discutir o abuso de autoridade. Os integrantes da CCJ divergiram sobre a leitura do relatório antes que



Requião: condição para fim do foro privilegiado

ocorresse a audiência pública.

Rodrigues argumentou que uma audiência pública serve para fundamentar também a elaboração do parecer, logo deveria ocorrer antes da leitura do texto no plenário da CCJ. Os senadores Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Ricardo Ferraço (PSDB-ES) também defenderam que a leitura fosse adiada.

Caiado disse que houve uma inversão da rotina e criticou a pressa em votar o projeto na comissão. "Essa matéria não passou por comissão alguma, foi diretamente a plenário e conseguimos com diversos líderes retirar de plenário e trazer para a CCJ. Essa matéria não precisa ter essa celeridade. Tão logo chegue, lê-se o relatório e vota-se. Não.

Por ser a matéria polêmica, todas as dúvidas deverão ser esclarecidas", disse.

Requião insistiu na apresentação do relatório ontem e disse que já houve audiência pública e debate em plenário sobre o projeto. Ele argumentou que não vê como votar o fim do foro privilegiado, que está em discussão no plenário do Senado, sem antes votar o projeto do abuso de autoridade.

"A minha preocupação maior é que estamos com tramitação no plenário do Senado de uma emenda à Constituição que põe fim ao foro privilegiado, uma emenda sem a menor sombra de dúvida republicana. Imaginem se votamos o fim do foro privilegiado sem estabelecermos com

"Imaginem se votamos o fim do foro privilegiado sem estabelecermos com clareza o que é o abuso do poder".

do senador Roberto Requião (PMDB)

clareza o que é o abuso do poder", disse o paranaense. As datas das audiências públicas ainda serão definidas.

Atualização - Calheiros apresentou o projeto com o argumento de que seria necessário atualizar a lei, que é de 1965. A proposta provocou reações contrárias de magistrados, como o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Lava Jato. E da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que classificou a iniciativa como uma tentativa de intimidar os juízes.

A proposta estava na pauta da última sessão deliberativa do plenário do Senado em 2016, mas, após a derrubada do regime de urgência de votação, o texto foi enviado à CCJ.

CONTINUA

30 MAR 2017

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Processo - O projeto de lei prevê que servidores públicos e membros do Judiciário e do Ministério Público possam ser punidos caso sejam determinadas prisões "fora das hipóteses legais", como ao submeter presos ao uso de algemas sem que apresentem resistência à prisão e fazer escutas sem autorização judicial, atingindo "terceiros não incluídos no processo judicial ou inquérito".

O projeto ainda estabelece condenações, como a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime. No caso de reincidência, segundo a proposta, o autor ficará sujeito à perda do cargo, mandato ou função pública.

Na terça-feira, o procurador-geral de República, Rodrigo Janot, esteve no Congresso Nacional e apresentou aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado uma proposta de projeto de lei que define os crimes de abuso de autoridade. Pela proposta de Janot, não configura abuso de autoridade a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas, desde que a divergência seja fundamentada, e que agentes públicos não podem ser punidos pelo exercício regular de suas funções.

30 MAR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

TODA A CHAPA

EM RISCO

Ministério Público
Eleitoral quer
cassação de
Temer e impedir
que Dilma
dispute eleições

Estadão Conteúdo

O Ministério Público Eleitoral (MPE) pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a cassação do presidente Michel Temer (PMDB) e a inelegibilidade da presidente cassada Dilma Rousseff (PT), segundo fontes que acompanham as investigações. A manifestação da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), mantida sob sigilo, foi encaminhada na noite de anteontem ao TSE.

O julgamento da ação que apura se a chapa Dilma-Temer cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014 foi marcado para começar na manhã da próxima terça-feira. O TSE dedicará quatro sessões da semana que vem - duas extraordinárias e duas ordinárias - para se debruçar sobre o caso, que poderá levar à cassação de Temer e à convocação de eleições indiretas. Se os ministros do TSE seguirem o entendimento da PGE - ou seja, cassarem Temer, mas o deixarem elegível -, ele poderia concorrer numa eleição indireta. Procurada pela reportagem, a



Ação apura se a chapa Dilma-Temer cometeu abuso de poder em 2014.

defesa de Temer informou que só se manifestará sobre o parecer no julgamento. A defesa de Dilma não se manifestou.

SUCCESSÃO

O parecer foi assinado pelo vice-procurador-geral eleitoral, Nicolao Dino, que atua na Corte Eleitoral por delegação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Dino é um dos pré-candidatos à sucessão de Janot, que tem mandato previsto para acabar em setembro.

Para assumir o posto, no entanto, ele precisará ser escolhido pela categoria em lista triplíce e depois indicado por Temer para a vaga. Dino sofre resistências no Congresso à sua indicação por ser irmão do governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), opositor do PMDB no Estado.

No ano passado, um pare-

cer do Ministério Público Eleitoral recomendou que fosse rejeitado o pedido da defesa de Temer para separar sua responsabilidade em relação à ex-presidente Dilma Rousseff no processo. Na época, Dino afirmou que "o abuso de poder aproveitava a chapa em sua totalidade, beneficiando a um só tempo o titular e o vice". Em outro parecer, o MPE indicou a existência de "fortes traços de fraude e desvio de recursos" ao analisar as informações colhidas com a quebra do sigilo bancário das gráficas Red Seg Gráfica, Focal e Gráfica VTPB, contratadas pela chapa Dilma-Temer. A ação que investiga a disputa presidencial foi proposta em 2014 pelo PSDB. Nas alegações finais entregues ao TSE nos últimos dias, o PSDB isentou o presidente Michel Temer de responsabilidade.

Justiça inclui nome de ex-prefeito em serviços de proteção ao crédito por dívida de R\$ 1,2 milhão

Ariston Luís Limberger, de Marechal Cândido Rondon (PR), também deverá ter o passaporte e os cartões de crédito apreendidos.

Justiça determinou a inclusão do nome do ex-prefeito de Marechal Cândido Rondon, no oeste do Paraná, Ariston Luís Limberger em serviços de proteção ao crédito por uma dívida de mais de R\$ 1,2 milhão com a prefeitura. O juiz da Vara de Fazenda Pública da cidade, Luiz Fernando Montini, decidiu ainda pela apreensão do passaporte e dos cartões de crédito do ex-chefe do Executivo.

Limberger esteve à frente da prefeitura entre 1997 e 2000. E, segundo o Ministério Público Estadual (MP-PR) acumulou dívidas com o erário por condenações em ações por improbidade administrativa. A decisão, que cabe recurso, trata especificamente de uma ação a que foi condenado em 2008 a pagar quase R\$ 162 mil e cita outras três.

A promotoria ressalta no pedido atendido pela Justiça que “o devedor, durante todos esses anos de tramitação das execuções, sequer procurou seus credores para acordar a forma de pagamento da dívida, sem ao menos demonstrar o mínimo de interesse que lhe é necessário para quitar suas obrigações com seus credores”.

Em outro trecho destaca que o pagamento da dívida “representará recurso indispensável para o Município de Marechal Cândido Rondon, que poderá realocá-lo na prestação mais eficiente de setores como a saúde, a educação, a assistência social, etc; ou seja, entre os serviços públicos de que tanto necessitam os moradores da cidade.”

O G1 procurou o ex-prefeito, mas até a publicação desta matéria ele não havia sido encontrado para comentar o caso.

Especialistas apontam falhas no combate a facções criminosas

Especialistas ouvidos pela Comissão Especial do Regime Penitenciário de Segurança Máxima apontaram falhas na contenção do avanço das organizações criminosas. O colegiado analisa 39 projetos de lei (PL 7223/06 e apensados) que abordam diversas medidas para desarticular a atuação desses grupos.

Em audiência pública nesta quarta-feira (29), na Câmara dos Deputados, o promotor de Justiça de São Paulo Lincoln Gakiya disse que, apenas no mês de fevereiro, o Primeiro Comando da Capital (PCC) recrutou 600 novos integrantes. O grupo controla 90% do sistema penitenciário de São Paulo e evoluiu de 3 mil membros em 2014 para 16 mil em 2017.

“Se não tomarmos nenhuma medida, partiremos para a ‘mexicanização’ da segurança pública, na qual os agentes penitenciários e policiais trabalham com medo de serem assassinados às ordens das organizações criminosas, em latrocínios simulados”, disse o promotor, ao ressaltar que 77 policiais militares foram assassinados no estado pelo PCC em 2012.

Gakiya avaliou com cautela a ideia de retirar o caráter hediondo do crime de tráfico de drogas nos casos de microtraficantes que são presos com pequenas quantidades. Segundo ele, esse não é um meio eficiente de reduzir a superlotação dos presídios porque reforça a estratégia das próprias organizações criminosas. “O crime organizado sabe os gargalos da lei. O PCC tem determinações de conduta de que não se pode transportar grandes quantidades de drogas, de dinheiro e de armamento”, reforçou.

CONTINUA

Nessa mesma linha, o relator da comissão, deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG), criticou a tese de que a superlotação pode ser solucionada com a redução da penalidade para microtraficantes. Em sua avaliação, muitos criminosos que transportam pequenas quantidades de drogas o fazem com o falso argumento de consumo próprio. “Na verdade, isso faz parte da estratégia que alimenta o narcotráfico”, afirmou.

Classificação

A redução da influência das facções, na visão do desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná Ruy Muggiati, passa pela classificação de presos para distinguir usuários de traficantes. “As pessoas que provocam aquelas cenas horríveis de massacre são provavelmente as que cometeram os crimes menores e foram cooptadas, porque têm baixo senso crítico, baixíssima escolaridade e se tornam ferramentas nas mãos dos líderes das organizações”, comentou.

O desembargador destacou como exemplo a ser seguido o “Projeto Cidadania nos Presídios”, adotado no presídio de Piraquara (PR), cenário de uma das mais violentas rebeliões do estado em 2010. Um dos pilares do projeto, informou Muggiati, é a reintegração do preso ao mercado de trabalho. O preso é remunerado por sua produção e parte desse dinheiro é aplicada em uma poupança.

Segundo o debatedor, esse tipo de abordagem funcionou no Paraná, onde 80% dos presidiários não estão ligados a organizações criminosas.

Bloqueio de celulares

Na opinião de Lincoln Gakiya, existe uma falsa crença de que o bloqueio total de celulares acabaria com as comunicações entre os presidiários. Ele citou o caso de São Paulo, em que a proibição do uso de celulares entrou em vigor em 2013, mas as ordens dos chefes de facções continuam chegando às favelas, graças às visitas de advogados, que repassam as mensagens ouvidas por eles nos presídios.

CONTINUAÇÃO

30 MAR 2017

Ainda conforme o promotor, a regra atual do sigilo de dados dificulta o monitoramento da comunicação de presidiários por meio de aplicativos como o Telegram e WhatsApp. “A possibilidade de que os detentos mantenham a criptografia de ponta a ponta, sem nenhum tipo de atendimento de ordem judiciais, coloca em risco não só as operações voltadas para combater o crime organizado, mas a própria segurança nacional”, apontou.